



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE QUADROS INSTITUCIONAIS, CONTENDO FOTOGRAFIAS OFICIAIS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DA GESTÃO ATUAL, BEM COMO O FORNECIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE QUADROS DESTINADOS À GALERIA HISTÓRICA DE EX-PREFEITOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR.

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento de dispensa do processo licitatório, RESOLVE HOMOLOGAR a dispensa de licitação em epígrafe, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da seguinte proponente: **MARIANA FERNANDES CAMPOS CALISTO - MEI**, inscrita no **CNPJ 23.834.198/0001-04**.

| Item | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|----------------|--------------|
| 1 | SERVIÇO FOTOGRÁFICO E AMPLIAÇÃO DE FOTO TAMANHO 40X60CM (LXA) E CONFEÇÃO DE QUADRO (MATERIAL INCLUSO) PARA FOTO 40X60CM (LXA) COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA NA COR MARROM ESCURO MEDINDO 60X80CM (LXA). A FOTO DEVERÁ SER DO TIPO FOSCA. | 4 | R\$ 520,00 | R\$ 2.080,00 |
| 2 | SERVIÇO FOTOGRÁFICO E AMPLIAÇÃO DE FOTO TAMANHO 25X38CM (LXA) E CONFEÇÃO DE QUADRO (INCLUSO MATERIAL) PARA FOTO 25X38CM (LXA) EM VIDRO DUPLO, SENDO QUE O VIDRO DA FRENTE DO QUADRO DEVERÁ POSSUIR PROPRIEDADE ANTIRREFLEXO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X44CM (LXA), PARA A GALERIA DOS PREFEITOS. A FOTO DEVERÁ SER DO TIPO FOSCA. CADA QUADRO DEVERÁ POSSUIR QUATRO BOTÕES DE CORREÇÃO NA COR PRATEADA. | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 1.050,00 |

O valor total dos gastos com a **Dispensa de Licitação nº 9/2026** é de **R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais)**.

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 03/03/2026.

GILBERTO MARSARO

Prefeito